

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6522403-4**

1. Responsável Técnico

DEBORA TONINI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506410619
Registro: 089658-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Endereço: RUA MARIANA MICHELS BORGES

Complemento:

Cidade: ITAPOA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Nº: 201

Bairro: ITAPEMA DO NORTE

UF: SC

CEP: 89249-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOÁ

Endereço: Avenida Celso Ramos

Complemento:

Cidade: ITAPOA

Data de Início: 20/03/2018

Data de Término: 20/10/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Nº: s/n

Bairro: Itapema do Norte

UF: SC

CEP: 89249-000

4. Atividade Técnica

Projeto
Drenagem

Memorial Descritivo

Dimensão do Trabalho:

2.788,87

Metro(s)

5. Observações

Projeto de drenagem superficial composto por duas galerias, traçadas dos dois lados das margens da via da Avenida Celso Ramos. Extensão da via de 2.788,87 metros. Trabalho elaborado através da Amunesc

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 05 de Abril de 2018

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 05/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 16/04/2018

DEBORA TONINI

043.607.649-79

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

81.140.303/0001-01